



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

Presidente: DARLAN GOMES CHAGAS

Controle Interno: JEFFERSON ALLÃ SOUZA MENDES

Considerando a IN/TCE Nº 07, de 27 de novembro de 2013, apresentaremos o Relatório de Gestão que compõe a prestação de contas de ordenador do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Araguatins – TO.

O relatório de gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências em relação a execução dos Programas e suas respectivas ações contempladas na Lei Orçamentária Anual, que foram executados no exercício de 2021 bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial, contendo as seguintes informações relativas:

a) As metas fixadas nos programas de trabalho aprovados nos instrumentos de planejamentos PPA/LDO/LOA foram executados proporcionalmente aos repasses recebidos a título de duodécimo do Poder Executivo.

b) As ações Orçamentárias foram contempladas de acordo os repasses recebidos, portanto, obtivemos resultados tanto quantitativamente e qualitativamente positivos.

c) Não foram encontradas dificuldades na execução dos projetos e na manutenção das atividades, uma vez, que os recursos recebidos provenientes

d) do repasse do duodécimo já são receitas carimbadas, ou sejam, já tem seu desembolso vinculado as obrigações.

e) A entidade possui regime próprio de previdência e foi pago o montante de R\$ 6.269,08 referente ao período de janeiro a dezembro/2021.

f) A entidade realizou o recolhimento mensal das contribuições e das retenções ao regime geral da previdência, totalizando um montante de R\$ 261.925,26 referente ao período de janeiro a dezembro de 2021.

g) Os limites da despesa de pessoal foram atendidas devido as medidas necessárias que foram tomadas.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

A OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, EM ESPECIAL, QUANDO AO PLANO PLURIANUAL, ÀS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AO ORÇAMENTO ANUAL.

A legislação pátria define como instrumentos de planejamentos o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Esses instrumentos, também previstos na Constituição Federal, devem refletir informações sobre políticas e programas, com metas físicas e monetárias para mensuração das ações e custos de forma a possibilitar o controle gerencial, tendo por fundamento.

NÚMERO	PROGRAMA	METAS FINANCEIRAS		METAS FISCAIS	
		AUTORIZADO	EXECUTADO	PREVISTO	REALIZADO
001	Ação Legislativa	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.047.943,63	100 %	89,04%

PPA – a determinação de objetivos e metas da administração para um período de quatro anos, que inicia no segundo ano de mandato e termina no primeiro ano do mandato seguinte. Tem vinculação com planejamento financeiro, ao definir o que realizar em um período, e é referência básica para os demais instrumentos que integram o sistema orçamentário. Foi elaborado com base em dados coletados juntos à população, com amplo debate das ações e serem implantadas.

LDO – o estabelecimento de prioridades e metas da administração para o exercício seguinte, diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual compatível com PPA. **LOA** – a previsão das receitas e a fixação das despesas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais, de forma compatível com a LDO. É o instrumento de planejamento utilizado para gerenciar as receitas públicas em função específica, porém harmônicos entre si.

Os programas incluídos no orçamento anual foram executados em consonância com Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentária, através da continuidade das Metas previstas e executadas por unidade da administração pública.

INDICADORES DE GESTÃO QUE PERMITEM AFERIR A EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMICIDADE DA AÇÃO ADMINISTRATIVA, LEVANDO-SE



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

**EM CONTA OS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
ALCANÇADOS PELAS UNIDADES.**

A Câmara Municipal de Araguatins–TO, em virtude as mudanças de conceitos implantadas pelo SICAP, irão implantar sistemas informatizados que visam a medir com segurança os indicadores de gestão que possuem medir com segurança a eficiência, eficácia e economicidade.

Não obstante, a unidade administrativa alcançarem resultados quantitativos e qualitativos positivos, decorrentes da implementação de medidas visando a transparência e bem-estar e melhoria da qualidade de vida da população local.

**AS MEDIDAS IMPLEMENTADAS COM VISTAS AO SANEAMENTO DE
EVENTUAIS DISFUNÇÕES ESTRUTURAIS QUE PREJUDICARAM AO
INVIABILIZARAM O ALCANCE DOS OBJETIVOS COLIMADOS.**

As metas e objetivos colimados pela Câmara Municipal de Araguatins – TO, foram alcançados em sua integralidade.

**DIFICULDADES ENCONTRADAS NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS E
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES.**

De um modo geral, o Poder Legislativo encontrou dificuldades na execução dos projetos firmados, tão pouco, na manutenção das atividades de manutenção da casa de Leis. O Poder Legislativo do Município de Araguatins – TO houve uma mudança no somatório de vereadores que passou de 11 para 13 membros e queda no repasse devido a pandemia Covid – 19 do Duodécimo no valor de R\$ 36.259,48 mas a câmara de adequou a nova realidade e fez os cortes necessários. Com base nos Demonstrativos Contábeis, considerando as exigências da LC 101/00, quanto aos limites para gastos com pessoal, efetuamos as apurações conforme a determinação legal considerando o período de 12 (doze) meses. Identificamos que nas apurações referentes aos últimos 12 (doze) meses com data base de dezembro 2021, os gastos com pessoal do poder legislativo foram no montante de R\$ 1.349.909,25 O que corresponde a 65.80 % da receita a título de Duodécimo que foi de R\$ 2.051.385,65. E apuração sobre a receita corrente líquida R\$ 75.761.797,82 – aplicou-se **2,14%**. Portanto a Câmara obedeceu ao Limite Máximo de 70% (setenta por cento) com pessoal de acordo com § 1do Art. 29-A da CF e o limite de Receita Líquida. Quanto as Transferências financeiras do Repasse de Duodécimo ficou dentro do valor máximo de repasse para o Poder Legislativo atendendo desta forma a LRF.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No exercício de 2021 procuramos trabalhar sempre de acordo com Normas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO.

Prevalecermo-nos de ensejo para reiterar a Vossa Excelência, Senhor Conselheiro Relator, os protestos da mais elevada estima e mui fidalga consideração.

Araguatins – TO, 24 de março de 2022.

DARLAN GOMES
CHAGAS:487641
08368

Assinado de forma digital
por DARLAN GOMES
CHAGAS:48764108368
Dados: 2022.03.25 10:41:03
+03'00'

Darlan Gomes Chagas
Vereador Presidente